



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º417 DE 02 DE MAIO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 31.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.004642/2006-22, resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a partir de 03.02.2006, o afastamento de **MARIA ANDRÉA LOPES DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1120789, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Brasília, na forma do disposto no art. 47, inciso II, § 2º do Decreto nº 94.664/87 e artigo 31 e seus parágrafos da Portaria nº 475/87.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 05 / 06 / 06